

PORTARIA Nº 007 DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, em especial pelo artigo 27, incisos I e III, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade de nº 8.538.520 SDS/PE e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de nº 095.058.114-38, como GERENTE DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS, cargo comissionado do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - IPSAL, com suas competências definidas no artigo 29 da Lei Municipal 1.042/2005 e sua remuneração definida no Anexo Único da mesma Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 08 de março de 2019.

Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes Diretor Presidente/IPSAL Mat. 164.182

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO - IPSAL CNPJ: 05.856.751/0001-28

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Tiago de Barros Gomes Diretor Presidente/IPSAL

Rua Pe. Félix Barreto, 225. Centro. Altinho - PE. CEP: 55.490-00 Mat. 164.182

CNPJ: 05.856.751/0001-28 - Telefone: 81 3739-1957

E-mail: ipsal_altinho@hotmail.com